



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO N° 374/25

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente **estude a possibilidade das UBSs (Unidades Básicas de Saúde) informarem, aos municípios, as datas e horários das reuniões mensais com antecedência.**

JUSTIFICATIVA:

A indicação se faz necessária, pois municípios alegam que ao chegar a um determinado posto de saúde da cidade, havia um aviso no portão que o atendimento iria começar depois das 08h30min, pois estariam em reunião, porem essa informação não foi passada aos mesmos com antecedência.



Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 20 de maio de 2.025


LUCÉLIA MATILDE FERRARI
Vereadora